

GIP HELIOS I S.A.

CNPJ nº 45.913.004/0001-07 - NIRE 3530059022-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2024

Data, hora e local: No dia 06 de março de 2024, às 18:00 horas, na sede social da GIP Helios I S.A.
"Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antô ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 300, 10° andar, conjunto 104 Parte, Bela Vista, CEP 01318-903. 2. Convocação e presenças: As formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Sr. Wilson Bassani Neto; Secretária: Srta. Leticia de Souza Leal. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (a) a redução do capital social da Companhia; (b) a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital; (c) consolidação do Estatuto Social; (d) a celebração de instrumento particular de antecipação de recebiveis; e (e) autorização para que a Administração da Companhia realize todos os atos necessários para a consumação das deliberações: Instalada a presente Assembleia Geral, após a discussão da Artigo Quinto do Estatuto Social da Compannia para refletir a redução do câpital; (2) consolidação do Estatuto Social; (d) a celebração de instrumento particular de antecipação de recebíveis; e (e) autorização para que a Administração da Companhia realize todos os atos necessários para a consumação das deliberações previstas nos itens (a) a (d). S. Peliberações: Instalada a presente Asesmbleia Geral, após a discussão da matéria, foi deliberao pela acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, aprova a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações.") e delibera pela unanimidade e votos e sem qualquer restrição, o quanto se segue: (a) Nos termos do art. 173, da Lei das Sociedades por Ações, a redução do capital social da Companhia por julgá-lo excessivo em relação às susa atividades evotos e sem qualquer restrição, o quanto se segue: (a) Nos termos do art. 173, da Lei das Sociedades por Ações, a redução do capital social de RS 5.980.970.807,00 (cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, novecentos e sete reais) para R\$ 3.648.970.807,00 (três bilhões e seiscentos e quarenta e oito milhões e on-vecentos e sete reais) para R\$ 3.648.970.807,00 (três bilhões e seiscentos e quarenta e oito milhões e novecentos e setenta mil e oitocentos e sete reais), mediante restituição de capital a acionista, em moeda corrente nacional, proporcionalmente à sua respectiva participação no capital social da Companhia, mantendo-se inalterado, portanto, o percentual de participação do único acionista da Companhia, GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. A redução do capital social ora deliberada torra-se-à efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contados da data de publicação do extrato da presente ata, de acordo com o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; A redução de capital social acordo de capital se contado es para de se se se p do de Juração. Ĉapítulo II: Do Capital: Ártigo Quinto. O Capital Social é de R\$ 3.648.970.807,00 (três bilihões e seiscentos es setenta mil e otiocentos e sete reasi), representado por 3.648.970.807 (três bilihões e seiscentos e quarenta e otio milhões e novecentos e setenta mil e otiocentos e setenta mile otiocentos e setentamentos e su

GIP HELIOS II S.A.

CNPJ nº 45.948.310/0001-70 - NIRE 3530059044-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de março de 2024

Data, hora e local: No dia 06 de março de 2024, às 17:00 horas, na sede social da GIP Helios II S.A.
("Compania"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis
Antônio, 300, 10° andar, conjunto 104 Parte, Bela Vista, CEP 01318-903. Convocação e presenças: As formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença do acionista representand formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4° da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Bassani Neto; Secretário: Srta. Leticia de Souza Leal. O**rdem do** dia: Deliberar sobre: (a) a redução do capital social da Companiia; (b) a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital; (c) a consolidação do Estatuto Social; (d) a celebração de instrumento particular de antecipação de recebiveis; e (e) autorização para que a administração da Companhia realize todos os atos necessários para consumação das deliberações constantes nos itens (a) a (d). **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista da Companhia resolveu, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: (a) Reduzir o capital social da Companhia dos atuais R\$ 5.526.953.920,00 (cinco bilhões, quinhentos e vinte seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais), para R\$ 3.211.953.920,00 (três bilhões e duzentos e onze milhões e novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte reais), uma diminuição, portanto, no valor de R\$ e cinquenta e três mil e novecentos e vinte reais), uma diminuição, portanto, no valor de R\$ 2.315.000.000,00 (dois bilhões e trezentos e quinze milhões de reais), com o cancelamento de 2.315.000.000 (dois bilhões e trezentos e quinze milhões) de ações representativas do capital social da 2.315.000.000 (dois bilhões e trezentos e quinze milhões) de ações representativas do capital social da Companhia, e mantendo-se inalterado o percentual de participação do único acionista da Companhia, GIP Helios I S.A. A redução do capital social ora deliberada tornar-se-á efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contados da data de publicação do extrato da presente ata, de acordo com o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (b) Em razão da redução de capital ora aprovada, alterar o Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Quinto. O Capital Social é de R\$ 3.211.953.920,00 (três bilhões e duzentos e onze milhões e novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte reais), representado por 3.194.953.920 (três bilhões e cento e noventa e quatro milhões e novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte racis), representado por 3.194.953.920 (três bilhões o cento e noventa e quatro milhões e novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte racis), representado por 3.194.953.920 (três bilhões o cento e noventa e quatro milhões e novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte racis), representado por 3.194.953.920 (três bilhões o cento e noventa e quatro milhões a novecentos e vinte racis), representado por 3.194.953.920 (três bilhões e cento e novecentos e vinte) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal." (c) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do <u>Anexo I</u> à presente a ta, ratificando os demais artigos que permanece-rão inalterados: (d) Aprovar a celeptação, pesta data, de instrumento particular de antecipação de recerão inalterados; **(d)** Aprovar a celebração, nesta data, de instrumento particular de antecipação de rece bíveis entre a Companhia e seu único acionistas, nos termos da minuta apresentada aos presentes e ar quivada na sede da Companhia: e **(e)** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas a bíveis entre a Companhia e seu único acionistas, nos termos da minuta apresentada aos presentes e arquivada na sede da Companhia; e (e) Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar a redução do capital social ora aprovada, inclusive a publicação da presente ata para os fins do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa - Wilson Bassani Neto; Secretário da Mesa - Leticia de Souza Leal. Acionista: GIP Helios IS. A. São Paulo, 06 de março de 2024. Certifico que a presente é cópia fiel da data lavrada em livro próprio. Mesa: Wilson Bassani Neto - Presidente, Assinado digitalmente, Leticia de Souza Leal - Secretário, Assinado digitalmente. Anexo I: Estatuto Social: Capítulo I: Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo Primeiro. A GIP Helios II S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo Segundo. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 300, andar 10, conjunto 104, parte, Bairro Bela Vista, CEP 01318-903, São Paulo/SP, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. Artigo Terceiro. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. Artigo Quarto. A Companhia terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II: Do Capítal: Artigo Quarto. A Companhia terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II: Do Capítal: Artigo Quarto. A Companhia terá prazo indeterminado de duração. Capítulo II: Do Capítal: Artigo Quarto. A Companhia terá praz tando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancela mento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las mento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente alienâ-latgo. Sexto. A Assembleia Geral: Artigo Sexto. A Assembleia Geral: Artigo Sexto. A Assembleia Geral: reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. Capítulo IV: Da Administração: Artigo Sétimo. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) a 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucassores. Parágrafo Primeiro. Os diretores ortinuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus scargos, até a posse de seus cargos, até a posse de seus scargos, até a posse de seus cargos, até a posse de seus seus sucessores. **Parágrafo Primeiro**. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remune rações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acio rações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. Parágrafo Segundo. A investidura nos cargos far-sea por termo lavrado no livro próprio. Artigo Oitavo. No caso de impedimento ocasional de um diretor,
suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a elejcão e posse do substituto pela Assembleia Geral. Artigo
Nono. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar
todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representa-la perante terceiros, em juízo ou fora
dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais;
exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de
crédito, emitir e endossar cheque, abrir, operar encererar contas bancárias, contratar empréstimos, concedendo garantias, adouirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis qui móveis, incluindendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis, incluin-do, sem limitação, participações societárias em outras sociedades. **Artigo Décimo.** A representação da companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no Artigo Nono com Diretores, quando houver mais de um, atuando sempre em conjunto, à exceção de que o Di retor Sr. **Wilson Bassani Neto** poderá tomar quaisquer decisões e acões em nome da Companhia, de retor Sr. Wilson Bassani Neto poderá tomar quaisquer decisões e ações em nome da Companhia, de forma isolada, em assuntos relacionados a gerenciar as operações financeiras e conta bancária da Companhia. Todas as ações e decisões serão tomadas em conformidade com os interesses da Companhia e de acordo com as leis aplicáveis, ou a um Diretor atuando em conjunto com um procurador, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á(ão) pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "Ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indetermina-do. Parágrafo único. Dependerão de aprovação de acionista representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. Artigo Onze. Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. Capítulo V: Conselho Fiscal: Artigo Doze. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de uncionamento. **Capítulo V: Conselho Fiscal: Artigo Doze**. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de uncionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Úni-co**. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 co. Os membros do Conselho Fiscal serao eleitos pela Assembleia deral Ordinaria para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. Capítulo VI: Disposições Gerais: Artigo Treze. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. Artigo Quatorze. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável. Artigo Quinze. Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balancos periódicos a qualquer momento, a fim de deterdo capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de deter-minar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Dezesseis**. A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1 % previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Dezessete**. A Companhia entrará em liquidação nos casos previsternios da legislada aplicava. **A rigo Dezesset**e. A companina entra a em inquitação no asos previs-tos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinara a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixara a sua re-muneração. **Artigo Dezoito.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será pro-posta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Ceripa Energia S/A

de 2023

Rua Manoel Joaquim Garcia, 1.199 - Centro - Itaí - SP - CNPJ 07.678.141/0001-07 - Inscr. Est. 366.072.401.118

Relatório da Diretoria enhores Acionistas, Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a consideração de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstraçõe Contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Na forma de costume estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. Itaí. 31 de dezembro de 2023.

onial Encerrado em 31 de Deze

Balanço Pat

Ativo	Nota	Em 31.12.2023	31.12.2022	Passivo	Nota	Em 31.12.2023	31.12.2022	Ì			
Circulante		20.093.893,98	20.584.457,47	Circulante		1.717.515,41	1.673.175,58	(:			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	16.892.556,13	17.417.218,71	Obrigações		1.717.515,41	1.673.175,58	(-			
Caixa e Bancos		65.709,66	47.994,67	Fornecedores		91.749,88	9.345,06	(-			
Aplicações Financeiras		16.826.846,47	17.369.224,04	Obrigações Sociais	8	22.713,05	13.748,07	(:			
Créditos	5	3.201.337,85	3.167.238,76	Obrigações Fiscais		14.981,76	72.008,29	(-			
Contas a Receber		111.807,87	84.289,87	Contas a Pagar	10	1.588.070,72	1.578.074,16	(-			
Estoques		1.922.029,40	1.600.990,31					(-			
Impostos a Recuperar		1.167.500,58	1.481.958,58	Patrimônio Líquido		120.026.230,14	113.386.188,46	(-			
Não Circulante		101.649.851,57	94.474.906,57	Capital Social		57.960.000,00	57.960.000,00	(-			
Realizável a Longo Prazo		24.875.000,00	22.025.000,00	Capital Subscrito	11	57.960.000,00	57.960.000,00	(-			
Empréstimos e Financiamentos	s	24.875.000,00	22.025.000,00	Reservas de Lucros		62.066.230,14	55.426.188,46	(:			
Investimentos	6	75.182.105,07	70.802.863,07	Reserva Legal		7.537.652,26	6.997.864,42				
Participações Societárias		75.182.105,07	70.802.863,07	Reserva p/Aumento de Capi	tal	44.272.608,92	31.805.463,58	(-			
Imobilizado	7	1.592.746,50	1.647.043,50	Reserva de Retenção		10.255.968,96	16.622.860,46	(-			
Imobilizado		2.074.423,08	2.034.423,08					(:			
(-) Depreciação Acumulada		(481.676,58)	(387.379,58)								
Total do Ativo		121.743.745,55	115.059.364,04	Total do Passivo e PL	-	121.743.745,55	115.059.364,04	(-			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido											
			Capital Social	Reserva Rese	rva para	Reserva de		(-			

Discriminação 6.122.977,03 **5.395.224,99** 17.497.747,85 aldo em 31.12.2021 95.888.440,61 Lucro Líquido do Exercício Transferência para Reserva Legal 874.887,39 (874.887,39) Transferencia para Reserva de Aumento de Capita 57.960.000,00 6.997.864,42 113.386.188,46 Saldo em 31.12.2022 31.805.463,58 16.622.860,46 Lucro Líquido do Exercício 10.795.756,80 10.795.756,80 Transferência para Reserva Legal 539.787,84 (539.787,84) Transferência para Reserva de Aumento de Capita (12.467.145,34) Distribuição de Dividendos (4.155.715,12) (4.155.715,12)aldo em 31.12.2023 Mutações do Patrimônio Líquido 539.787,84 12.467.145,34 (6.366.891,50) 6.640.041,68 es Contábeis em 31 de Dezembro de 2023 1. Contexto Operacional: A empresa Ceripa Energia S/A é uma sociedade cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável. 3.8. Apuração dos

do período

sob nº 07.678.141/0001-07 com sede à Rua Manoel Joaquim Garcia, nº 1.199, Centro, empresa que tem como principais operações a geração e 4. Equivalentes de Caixa a comercialização de energia elétrica, tendo iniciado suas atividades em 25 de outubro de 2005. **Filial:** CNPI: 07.678.141/0002-98. - Rua Manoel B. Bra Joaquim Garcia, nº 1.245 - Itai - SP. - Inicio das atividades: 04/08/2022. Atividade Principal: Comércio Varejista de Material Elétrico. A empresa possui investimentos nas seguintes coligadas ou controladas: 1.1. **Pesquei-ro Energia S/A: - Controlada direta -** A Pesqueiro Energia S/A é uma sociedade Anônima de capital fechado sediada em Jaguariaiva-Paraná, e tem por objetivo a geração de Energia Elétrica. 1.2. PB Energia S/A - A PB energia S/A é uma sociedade anônima de capital fechado sediada em Águas de Santa Barbara - São Paulo, e tem por objetivo a geração de Energia Elétrica. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1. Declaração de Conformidade - A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária, conforme Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contabeis (CPC). A Administração da Empresa e de suas controladas avaliou a capacidade de continuarem operando normalmente e que elas possuem recursos para continuidade de seus negócios. A Admi nistração não possui conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas sobre a capacidade de continuar em operação, assim as Demonstrações foram elaboradas com base no pressuposto da CSLL a Recuperar continuidade. As demonstrações contábeis foram elaboradas como segue:
Balanço Patrimonial - Apresentado e elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades por ações (Lei nº 6.404), Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Os ativos e passivos passivos foram classificados como circulante, em função de que os créditos ou débitos são vencíveis até 31/12/2023. Demonstração do Resultado do Exercício Estruturada em conformidade com as disposições contidas nas Lei das S/A, que determina a apuração de lucro ou prejuízo. **Demonstração do Fluxo de Caixa** - Estruturada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, observadas as disposições contidas na Lei das S/A (Lei nº 6.404) em atendimento às Leis nºs 11.638/07, 11.941/09 e 12.973/14. 3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis aplicadas na preparação desta demonstração contábil estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. a) A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pro-nunciamentos Contábeis - CPC. b) As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2023 e 31/12/2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício - DRE e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação. c) As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as caracte-rísticas qualitativas e quantitativas: Compreensibilidade, Relevância, Maturidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade. d) As receitas e despesas foram estruturadas segundo o regime de competência. e) A classificação dos grupos do Ativo e Passivo Circulante é feita em função do prazo de 360 dias. f) Os investimentos relevantes em outras sociedades foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. 3.1. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes - No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações rincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes. **3.2. Compensação Entre Contas** - Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e de Caixa - São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. 3.4. Estoques - Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, deduzidos os impostos. O método para mensuração e avaliação do custo de vendas e mercadorias e estoques é o custo médio. 3.5. Imobilizado - A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, à taxa de 4% a a, e a partir de 2022, os demais bens do imobilizado foram depreciados 10% e 20%, ao ano Pró-rata. O

anônima de capital fechado sediada em Itaí - São Paulo, cadastrada no CNPJ Impostos - A empresa é optante pelo Lucro Real e os impostos são calculados conforme regime de competência 31.12.2023 31.12.2022 B. Brasil - Conta Corrente 10.159.83 37.035,01 SICOOB Crediceripa - c/c - Matriz 44.710,17 SICOOB Crediceripa - c/c - Loja 10.839,66 8.231.08 Aplicações Financeiras B.Brasil 58.160,31 7.048,56 Aplicações Financeiras SICOOB Crediceripa - Matriz 16.647.867,05 17.362.175,48 Aplicações Financeiras SICOOB 120.819,11 Crediceripa - Loja 17.417.218,71 16.892.556,13 Total 31.12.2023 31.12.2022 Estoques - Matriz 885.798,00 714.290,00 Estoques - Loja 1.036.231,40 886.700,31 Aluguéis a Recebe 64.416.66 51.543.72 Duplicatas a Receber 21.558,90 19.828,29 25.832,31 Adjantamentos 12.917,86 PIS / COFINS a Recuperar 4.737,01 1.448.823,57 1.105.674,73 ICMS a Recuperar 21.989,74 19.574,99 35.099,10 13.560,02 3.201.337,85 3.167.238,76 31.12.2023 31.12.2022 6. Participações Societárias Pesqueiro Energia S/A - Saldo no Início do Período 53.224.731,19 43.516.025,06 Dividendos Recebidos - Pesqueiro Energia S/A (4.750.000,00) (2.850.000,00) Equivalência Patrimonial - Pesqueiro Energia S/A - 40% 8.892.223,27 12.558.706,13 Pesqueiro Energia S/A - Saldo no final do período 57.366.954,46 53.224.731,19 PB Energia S/A - Saldo no início do período 15.487.888,54 Integralização de Capital - Transferência do Mútuo - PB Energia S/A Aquisição de Ações - PB Energia S/A 9.000.000.00 1.900.000,00 Equivalência Patrimonial - PB Energia S/A - 29,175% (40.583,15) 4.587.888,54 PB Energia S/A - Saldo no fina

em 31/12/2023 e 31/12/2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício - DRE e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL foram elaboradas a partir das diretrizes	Banco do Brasil SICOOB Crediceripa SICOOB Crediceripa Total			211.515,36 2.155.902,89 426,97 5.182.105,07	217.330,68 1.872.550,17 362,49 70.802.863,07	Imóveis (-) Devolução de Mercadorias (-) Tributos sobre
contábeis e dos preceitos da Legislação. c) As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas: Compreensibilidade, Relevância, Maturidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade. d) As receitas e despesas foram estruturadas segundo o regime de competência. e) A classificação dos grupos do Ativo e Passivo Circulante é feita em função do prazo de 360 dias. f) Os investimentos relevantes em outras sociedades foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. 3.1. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes - No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações	7. Imobilizado Terrenos Edificações Móveis e Utensílios Instalações Máquinas e Equipamentos Equipamentos	Aquisição - - - -	Depreciação Acumulada	31.12.202 232.836,0) 1.159.773,9) 113.804,3) 16.065,5	3 31.12.2022 0 232.836,00 1 1.223.711,47 5 127.428,05 0 17.881,50	Vendas e Aluguéis (-) Custo de Merca- dorias Vendidas Lucro Bruto 13. Despesas Gerai Despesas Administr Tributárias Despesas de Opera Despesas com Inve- Total
vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens	de Computação Veículos Total	40.000,00	(11.446,25 (6.000,00 (481.676,58	34.000,0		14. Resultado Cont
não circulantes. 3.2. Compensação Entre Contas - Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação. 3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa - São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos. 3.4. Estoques - Oa estoques foram registrados pelo custo de aquisição, deduzidos os impostos. O método para mensuração e avaliação do custo de vendas e mercadorias e estoques é o custo médio. 3.5. Imobilizado - A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, à taxa de 4% a a, e a partir de 2022, os demais bens do imobilizado foram depreciados 10% e 20%, ao ano Pró-rata.	8. Obrigações Socia Salários a Pagar Pro Labore a Pagar INSS a Recolher FGTS a Recolher Total 9. Obrigações Fisca ICMS a Recolher IRRF a Recolher PIS a Recolher COFINS a Recolher	ais		31.12.2023 10.929,54 150,20 9.612,86 2.020,45 22.713,05 31.12.2023 5.692,17 967,24 4.464,20 3.858,15	31.12.2022 4.174,38 9.573,69 13.748,07 31.12.2022 6.469,25 2.613,44 2.740,11 12.646,63 47.538,86	Adições Exclusões Lucro Real Compensação de Prejuízos Fiscais Resultado Tributáv Provisões 15. Eventos Subseq havia nenhum eve Companhia.
3.6. Contas a Pagar a Fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens, mercadorias e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicial- mente, reconhecidas pelo valor da fatura. 3.7 Provisões - A Empresa não possui processos de natureza trabalhista, tributária e civil. As respectivas	10. Contas a Pagar Dividendos a Pagar Adiantamentos de		1	14.981,76 31.12.2023 446.300,77 141.769,95	72.008,29 31.12.2022 1.131.665,35 196.408,81	Recor Hu g
provisões para contingências, quando necessárias, serão constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos	Cheques a Compen	sar	1	.588.070,72	250.000,00 1.578.074,16	CR

15.447.305,39 15.487.888,54

Demonstração do Resultado do Exercício Nota Em 31.12.2023 Em 31.12.2022 Receita Bruta das Atividades 2.171.947,40 2.321.640,54 (-) Devolução de Vendas (44.315,20)(-) Tributos Incidentes sobre (175.827,78) (227.797,97) (=) Receita Líquida 1.951.804,42 2.093.842,57 **(807.847,42)** (807.847,42) (**677.389,85**) (**677.389,85**) -) Custos (-) Custo de Mercadorias Vendidas 12 (=) Lucro Bruto 1.143.957.00 1.416.452.72 (-) Despesas Operacionais (852.031,66) (2.875.341,29) (-) Despesas de Depreciação (94.297,00) (76.589,61) (757.734,66) (+) Outras Receitas 9.173.941.05 17.457.040.45 +) Resultado Participação Societária 8.851.640,12 17.146.594,67 (+) Outras Receitas 322.300,93 310.445,78 (=) Resultado Operacional Antes Resultado Financeiro 9.465.866,39 15.998.151,88 2.142.106.87 (+) Receitas Financeiras 2.033.433,40 (12.228,32) -) Despesas Financeiras (36.370,29) (=) Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro 11.595.744.94 17.995.214.99 (-) Contribuição Social sobre (218.114.51) (138.035.42) Lucro Líguido (-) Imposto de Renda Pesso 14 (581.873,63) (359.431,72) Jurídica (=) Lucro Líquido do Exercício Antes das Destinações 10.795.756,80 17.497.747,85 (-) Destinação para Reserva Legal (539.787,84) (874.887,39) (=) Lucro Líquido do Exercício 10.255.968,96 16.622.860,46 à Disposição da AGO uxos de Caixa 31.12.2023 31.12.2022 Fluxos de Caixa das Atividades 10.795.756,80 17.497.747,85 Resultado do Exercício Depreciação e Amortização Variações nos Ativos e Passivos 94.297,00 76.589,61 (22.473,16) Contas a Receber (27.518,00)(321.039,09) (938.670,31) Estoques Impostos a Compensar 314.458,00 74.356,16 44.349,83 (62.912,62) Contas a Pagar Caixa Líquido das Atividades Operacionais 10.900.304,54 16.624.637,53 Fluxos de Caixa das Atividade de Investimentos Equivalência Patrimonial (8.851.640,12) (17.146.594,67) Dividendos Recebidos - Pesqueiro Energia S/A 4.750.000.00 2.850.000.00 Participação em Quotas/Ações (277.601,88) (11.151.441,43) Empréstimos e Financiamentos (1.650.000,00) (2.650.000,00) PB Energia S/A Empréstimos e Financiamentos - Coop. Infraestrutura de Arapoti (1.200.000,00) Transferência para Participação no Capital - PB Energia S/A - 9.000.000,00 Baixa perda Investimento - Parque Eólico Serra Catarinense 600.000,00 Aguisição Imobilizado (40.000,00) (203.148,08) Caixa Líquido das Atividades de (7.269.242,00) (18.701.184,18) Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos Distribuição de Lucros e Dividendos Caixa Líquido das Atividades de (4.155.715,12) Financiamentos (4.155.715.12) Variação Líquida das Atividades (524.652,58) (2.076.546,65) (524.662,58) (2.076.546,65) Variação Líquida de Caixa e Equivalentes Caixa e Equivalentes de Caixa 17.417.218,71 19.493.765,36 - Início do Período Caixa e Equivalentes de Caixa - Final do Período 16.892.556,13 17.417.218,71 11. Composição do Capital Social: O Capital Social, no valor de R\$ 57.960.000,00 está representado por 13.800.000 ações, no valor nominal de R\$ 4,20 cada, distribuídas da seguinte forma: 31.12.2023 Ordinárias Preferenciais Pessoas Físicas Total

4.620.000 9.180.000 12. Receita Bruta das Atividades 31.12.2023 31.12.2022 Matriz Mercadorias 957.687,36 507.803,29 1.465.490,65 1.703.401,89 Aluguéis de - 706.456,75 618.238,65 706.456,75 Imóveis -) Devolução de (44.315,20) -) Tributos sobre rendas e Aluguéis (131.027,64) (44.800,14) (175.827,78) (227.797,97) -) Custo de Mercadorias Vendidas (542.498,21) (265.349,21) (807.847,42) (677.389,85) ucro Bruto 946.303,06 197.653,94 1.143.957,00 1.416.452,72 13. Despesas Gerais 31.12.2023 espesas Administrativas e Tributárias (676.733.93) (626.532,11) espesas de Operação (81.000,73)(472.219,57)espesas com Investimentos (757.734,66) (2.798.751,68) 14. Resultado Contábil Antes do IRPJ/CSLL 31.12.2023 31.12.2022 Base Cálculo Base Cálculo Base Cálculo

CSLL

1.690,02

11,595,744,94

IRPJ

11.377.630,43

219.804,53

(9.173.940.45)

2.423.494,51 2.423.494,51 1.639.330,20

2.423.494,51 2.423.494,51 1.533.726,84

CSLL / IRPJ

17.995.214,98

1.101.091,10

(105.603,36)

497.467,14

218.114,51 581.873,63 15. Eventos Subsequentes: Até o fechamento destas notas explicativas, não navia nenhum evento que pudesse modificar a situação patrimonial da Reconhecemos a exatidão desta demonstração. Itaí, 31 de dezembro de 2023. Hugo Ferraz da Silveira - Diretor-Presidente

Kleber Daniel da Silva - Contador

CRC 1SP181385/O-4 - CPF 110.532.608-06

TRUE SECURITIZADORA S.A.

> CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
> EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 495° SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

icam convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis Imobiliários ("CRI") da 495º Série da 1º Emissão da rue Securitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE** TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.5, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e artigo 26 §1º-A da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM n 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em segund. convocação, **em 28 de março de 2024, às 14:45 de forma exclusivamente digital** a fim de deliberar sobr s seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, d 3 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acoi do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necesários e/ou conveniente à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta orde do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI est disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assemblei será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, po oconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportur o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assemblejas@ ruesecuritizadora.com.br_e ao Agente Fiduciário <u>assembleias@pentagonotrustee.com.br</u>, com no mínimo 02 (dois dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando essoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos qu omprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específico e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem e necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https:/</u> r<u>uesecuritizadora.com.br)</u> e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI o or seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o cas orme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentado durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada São Paulo, 20 de março de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

CERIPA ENERGIA S/A

CNPJ 07.678.141/0001-07 - NIRE 35300326741

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Ceripa Energia S/A convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em AGE, a realizar-se no dia **26 de abril de 2024, às 10:00 (dez) horas**, em sua sede social, localizada na Rua Manoel Joaquim Garcia, 1199, nesta cidade de Itaí-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre o aumento do capital social mediante capitalização de lucros ou reservas, conforme o artigo 199 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 7º do Estatuto Social; **2**. Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, conforme o artigo 3º do Estatuto Social. Itaí, 18 de março de 2024

HUGO FERRAZ DA SILVEIRA - Presidente do Conselho de Administração

CERIPA ENERGIA S/A

CNPJ 07.678.141/0001-07 - NIRE 35300326741 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Ceripa Energia S/A convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em AGO, a realizar-se no dia **26 de abril de 2024, às 09:00 horas**, em sua sede social, localizada na Rua Manoel Joaquim Garcia, 1199, nesta cidade de Itaí-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre as Contas da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023: 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício apurado em 31/12/2023 e a distribuição de dividendos 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2024-2027; 4. Deliberar sobre fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração

Itaí, 18 de março de 2024 Hugo Ferraz da Silveira - Presidente do Conselho de Administração

Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF n° 44.953.545/0001-98 - NIRE n° 35.300.466.187 Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

Data, Hora e Local: Ao vigêsimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sede da companhia, localizada à Rua Canadá, 387, Jd. América, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01436-900. Quórum de deliberação: Conforme consignado no livro "Presença de Acionistas", compareceram os Acionistas da companhia representando 100% do capital social. Convocação: Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação dos editais, conforme autoriza o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa: Presidente:** José Roberto Lamacchia; **Secretária:** Leila Mejdalani Pereira. **Ordem do Dia:** 1) Avaliação e aprovação do Relatório Anual da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) Reeleicão da Diretoria para o triênio de 2023/2026. **Deliberações:** Os acionistas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão aprovaram: 1) O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, de conformidade com a publicação efetivada no jornal Gazeta de São Paulo, edição de 28 de abril de 2023, tanto na forma impressa quanto na forma digital. Procedida à leitura, foi informado que o resultado do exercício antes do JCP apresentou lucro de R\$355.939.088.05 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e cinco centavos), constituída a Reserva Legal no valor de R\$17.796.954,40 (dezessete milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e após o JCP apresentou lucro contábil no valor de R\$244.539.088,05 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e cinco centavos). 2) A reeleição da Diretoria da Companhia: Sra. Leila Mejdalani Pereira, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG/IFP/RJ nº 04.903.038-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 844.944.927-87, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretora Superintendente** e Sr. **José Roberto Lamacchia**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 2.831.567-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.710.598-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente. Os Diretores foram eleitos pela totalidade dos votos conferidos às ações ordinárias, os quais foram empossados em seus cargos nos termos das disposições legais a respeito, para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026. A remuneração dos diretores será definida oportunamente. Os Diretores declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, e que não se acham incursos em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. **Documentos Arquivados**: Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Auditores Independentes**: Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. Assinaturas: Presidente da mesa/Acionista/Diretor Presidente - José Roberto Lamacchia; Secretária da mesa/Acionista/Diretora Superintendente - Leila Mejdalani Pereira. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. José Roberto Lamacchia - **Presidente** a mesa/**Acionista** - **Diretor Presidente**; Leila Mejdalani Pereira - **Secretária da mesa/Acionista** - **Diretora Superintendente. JUCESP** nº 225.659/23-2 em 01/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Edital de Intimação. Cumprimento de Sentença. Processo Digital nº: 0002165-22.2017.8.26.0229. Classe: Assun to: Cumprimento de sentença - Assuntos Antigos do SAJ - Cobrança Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: J. C. dos Santos Gas-ME. Edital dei Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº0002165-22.2017.8.26.0229. A MM Juíza de Direito da 2º Vara Civel, do Foro de Hortolándia, Estado de São Paulo, Dra. Roberta Virginio dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. C. dos Santos Gas-ME, CNPJ 08.737.112/0001-31, que por este Juízo, trami ta de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Bradesco S/A, tendo em vista processo principal de número 0601639-21.2008.8.26.0229. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do vista processo principal de numero usulta y-21.20/08.26.0229. Encontrando-se o reu em lugar inicerto e nao sabido, nos termos do artigo 513, 52°, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze)dias úteis, que flui rá após o decurso do presente edital, pague a quantia de R\$ 132.709,11, devidamente atualizada, sob pe na de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze)dias úteis para que o executado, indepen dentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 21 de agosto de 2023. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Confome Impressão à Mar oem Direita.

Edital de Citação, Conversão do Arresto em Penhora e Intimação, Prazo de 30 días. Processo nº 1000474-20. 2017.8.26.0337. A MM. Juíza de Direito da 2º Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dra. Carla Carli ni Catuzzo, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Executado: Watson de Couto Barbosa, CPF 395.xxx.xxx-xq.que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco SIA, alegando em sintese: ser o executado devedor do exequente referente à cédula de crédito bancário nº 1710576836 o antigo HSBC Bank Brasil SA, sendo o débito exequendo no valor de R\$ 19.386,09(atualizado até 07/08/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três días, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da divida, cus tas e despesas processuais, alem de honorários advocatícios que foram fixados no patamar de dez por cento. Em ca so de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Na for ma dos artigos 231e915, do CPC, podem ser oferecidos embargos à execução no prazo de quinze días, contados do prazo do presente edital. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até seis parce las mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, sob pena de ser convertido o Arresto efetuado sobre o(s) beníns. Veículo: Hondar/CB 300R, placa FWM2500, chasis 9/2CNC4910FR105504, fabricado em 2015, modelo 2015, em Pe nhora. Decorrido o prazo de pagamento, fica convertido o Arresto em Penhora, bem como fica o executado Intimado do prazo para interposição de embargos, que é de quinze días úteis, iniciando-se a contagema após o decurso do prazo de dese Edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital

